



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 1.334/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026281/2022-89, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 03/02/2025, a Portaria nº 1.334/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08 de Dezembro de 2022, que autorizou a servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 83/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 19, de 31 de Janeiro de 2025.